

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D.COM PROCESSO	08 - 0102 / 2003	DE	1 2003
MATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0102 / 2003	DE 17/06/2003
PROMOVENTE:	VEREADOR	ELISEU GABRIEL	
EMENTA:	REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE IN- QUÉRITO PARA AVERIGUAÇÃO DA POLÍTICA DE REAJUSTAMENTO DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NA CIDADE DE SÃO PAU- LO.		

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 10:57:51

00000004931-04



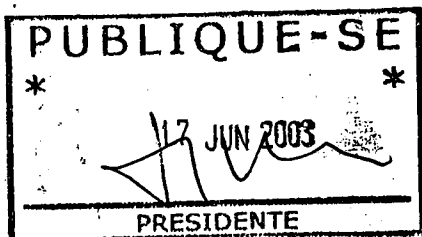
ARQUIVADO EM 17, 11, 2005

741
Viviane PB
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 102 de 03
Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
RP 108406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR PROF. ELISEU GABRIEL



REQUERIMENTO

08 - RDP
08-0102/2003

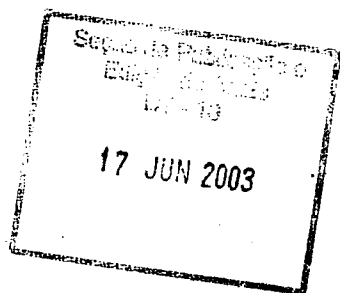
Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, para averiguação da política de reajustamento das tarifas de energia elétrica na cidade de São Paulo.

Requeiro, com fulcro na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta por 07 (sete) membros e duração de 90 (noventa) dias, para averiguação e apuração de irregularidades que estariam ocorrendo na fixação de aumentos de tarifas de energia elétrica na cidade de São Paulo, autorizados pela Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica.

O pedido em questão encontra amparo nos últimos reajustes de tarifa, de cerca de 20 a 30%, onerando sobremaneira o consumidor dessa energia.

A propósito dessa autorização de reajuste insuportável, o próprio Presidente Lula se pronunciou boquiaberto e dizendo que é preciso mudar a política da referida Agência, porque ele, o Presidente do país, somente fica sabendo dos aumentos pela imprensa e sem justificativa alguma que o justifique.

A Aneel, como sabemos, é uma agência nacional que gerencia o sistema de produção e distribuição de energia elétrica no país, com poderes de autorizar aumentos sempre que as distribuidoras reivindicuem.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
25.04/05 (GD)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 102 de 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR PROF. ELISEU GABRIEL

Em São Paulo a distribuição da energia é feita pela Eletropaulo Metropolitana e a fonte geradora dessa energia é FURNAS.

A Aneel que deveria agir no gerenciamento do sistema já é vista como simples homologadora de constantes reajustes solicitados pelas distribuidoras de energia, com prejuízo aos consumidores.

Por essas razões se justifica uma averiguação em torno do assunto, em vista do que requeremos a instauração da presente CPI.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003.

Prof. Eliseu Gabriel
Vereador - PDT

Handwritten signatures and initials, many with circled numbers (1 through 23) next to them, indicating a list of participants or approvals.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24/04/05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
encerrado com	2 fls.
arquivado em	12/11/2005
O Func.º	<i>[Assinatura]</i>
JADER AUGUSTO PIMENTA	
RF 10.860	
SGP. 33	